

lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei 1.281 de 04 de maio de 2016, Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, de acordo com a portaria 725 de 03 de dezembro de 2016, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Comissão Examinadora da Delegacia de Polícia civil da Cidade de Almenara/MG, contida no ofício nº. 151/CIRETRAN/3ºDRPC de 20.06.2017.

Resolve:

Art. 1º. Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Almenara/MG, o Bel. Filipe Utsch Milhomem, MASP 1.332.970-1.

Art. 2º. Designar para a função de Coordenador Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Almenara/MG, o Bel. Amaury Tomaz Tenório de Albuquerque, MASP 1.237.749-5.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26.06.2017.

Rogério de Melo Franco Assis Araújo

Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº. 502, de 11 de agosto de 2017.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei 1.281 de 04 de maio de 2016, Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, de acordo com a portaria 725 de 03 de dezembro de 2016, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º. Designar para a função de Examinador de Trânsito dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, os servidores André Luiz Correia Leles, MASP 547.352-5 e Gilvan do Nascimento, MASP 275.956-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rogério de Melo Franco Assis Araújo

Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº. 503, de 11 de agosto de 2017.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei 1.281 de 04 de maio de 2016, Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, de acordo com a portaria 725 de 03 de dezembro de 2016, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º. Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, a servidora Karla Silveira Marques Hermont, MASP 1.145.388-3.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rogério de Melo Franco Assis Araújo

Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº. 504, de 11 de agosto de 2017.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei 1.281 de 04 de maio de 2016, Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, de acordo com a portaria 725 de 03 de dezembro de 2016, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia civil da Cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, contida no ofício nº. 852/2ºDRPC/13ºDPC de 07.08.2017.

Resolve:

Art. 1º. Designar para a função de Examinador de Trânsito dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, o servidor Jerônimo Manoel Trindade, MASP 340.846-2.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Rogério de Melo Franco Assis Araújo

Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº. 505, de 11 de agosto de 2017.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei 1.281 de 04 de maio de 2016, Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, de acordo com a portaria 725 de 03 de dezembro de 2016, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia civil da Cidade de Governador Valadares/MG, contida no ofício nº. 017/SH de 30.05.2017.

Resolve:

Art. 1º. Designar para a função de Examinador de Trânsito e Auxiliares respectivamente dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Governador Valadares/MG, os servidores Paulo Sérgio Gualberto de Lima, MASP 349.302-0, Flávia Aparecida da Silva, MASP 1.233.251-6 e Ilma Fernandes de Sá Rocha, MASP 297.452-5.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Rogério de Melo Franco Assis Araújo

Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº. 506, de 11 de agosto de 2017.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei 1.281 de 04 de maio de 2016, Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, de acordo com a portaria 725 de 03 de dezembro de 2016, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia de Polícia civil da Cidade de Pouso Alegre/MG, contida no ofício nº. 074/CART/19ºDEPPC de 06.06.2017.

Resolve:

Art. 1º. Designar para a função de Examinador de Trânsito dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Itajubá/MG, o servidor Luciano José Palma Shumann, MASP 36022-8.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Rogério de Melo Franco Assis Araújo

Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº. 507, de 11 de agosto de 2017.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei 1.281 de 04 de maio de 2016, Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, de acordo com a portaria 725 de 03 de dezembro de 2016, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia de Polícia civil da Cidade de Montes Claros/MG, contida no ofício nº. 531/11ºDEPPC de 20.06.2017.

Resolve:

Art. 1º. Designar para a função de Examinador de Trânsito dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Janaúba/MG, o servidor Farley Alves Albuquerque, MASP 1.113.999-5.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rogério de Melo Franco Assis Araújo

Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº. 508, de 11 de agosto de 2017.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei 1.281 de 04 de maio de 2016, Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, de acordo com a portaria 725 de 03 de dezembro de 2016, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia de Polícia civil da Cidade de Divinópolis/MG, contida no ofício nº. 448/GAB/7DEPPC/Divinópolis de 02.06.2017.

Resolve:

Art. 1º. Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Nova Serrana/MG, a servidora Simone Maria Pereira, MASP 1.343.720-7.

Art. 2º. Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Nova Serrana/MG, a servidora Aluana Sabrina de Melo, MASP 1.317787-8.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rogério de Melo Franco Assis Araújo

Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº. 509, de 11 de agosto de 2017.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei 1.281 de 04 de maio de 2016, Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, de acordo com a portaria 725 de 03 de dezembro de 2016, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia de Polícia civil da Cidade de Teófilo Otoni/MG, contida no ofício nº. 0157/1º CIRETRAN de 24.07.2017.

Resolve:

Art. 1º. Designar para a função de Examinador de Trânsito dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Nanuque/MG, o servidor Weliton Calixto dos Santos, MASP 387.649-7.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rogério de Melo Franco Assis Araújo

Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº. 510, de 11 de agosto de 2017.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei 1.281 de 04 de maio de 2016, Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, de acordo com a portaria 725 de 03 de dezembro de 2016, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Comissão Examinadora da Delegacia de Polícia Civil da cidade de Sarzedo/MG, contida no ofício nº. 016/CIRETRAN de 20.07.2017.

Resolve:

Art. 1º. Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Sarzedo/MG, o servidor Wanderson Ribeiro Barros, MASP 1.412.461-4.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/04/2017.

Rogério de Melo Franco Assis Araújo

Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº. 511, de 11 de agosto de 2017.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;

Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº 47.072/2016, devidamente atestados pelas assinaturas dos Termos de Aprovações pelos respectivos Delegados Regionais de Polícia Civil.

Resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento das empresas:

Empresa:Cnpj: Cidade:

Luis Antônio Santos – ME21.673.093/0001-95 Piumhi/MG

Pátio Ouro Branco Eireli–EPP20.713.336/0001-09 Ouro Branco/MG.

JH Auto Socorro e Locadora de Veiculos Ltda – ME 13.494.536/0001-52 São Joaquim de Bicas/MG

Marcelo Petriní Zacaroni – ME 07.288.575/0001-09 Oliveira/MG

Pátio de Vei Muriae Ltda – ME 09.322.304/0001-40 Muriae/MG

Welixmark Felix Santos – ME10.707.330/0001-75 São Tiago/MG

Auto Socorro Lucas Ltda – ME 21.957.718/0001-40 Arinos/MG

Auto Socorro S.S Ltda – ME 21.164.332/0001-81 Cons Pena/MG

Auto SocAlvarenga Ltda – ME 07.224.021/0001-30 Campo Belo/MG

Auto Pátio Remoção e Guarda de Veiculos Ltda – ME 11.461.288/0001-18 Teófilo Otoni/MG

Mario Luis Bevilacqua Barbosa de Lima – ME21.806.612/0001-46 Campestre/MG

Art. 2º A renovação tem por objeto:

I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - Detran-MG; e

II – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.

Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rogério de Melo Franco Assis Araújo

Diretor do Detran - MG

Portaria nº. 512, de 11 de agosto de 2017.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual nº 44.917 de 06 de outubro de 2008 e, Considerando o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos Autos do Processo nº 0041519-20.2017.8.13.0713.

Resolve:

Art. 1º Credenciara empresa Marlon Alves Ferraz CPF00263382621 - Me., inscrita no CNPJ, sob o nº 27.472.832/0001-67, com sede na Rua Nossa Senhora Das Graças, nº. 20, Bairro Bom Jesus, CEP 36.570-000, Viçosa/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da Delegacia Regional de Polícia Civil de Viçosa/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de fabricação e comercialização de placas e tarjetas de identificação de veículos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências contidas no Decreto Estadual nº 44.917/2008 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rogério de Melo Franco Assis Araújo

Diretor do Detran-MG

Portaria nº. 513, de 16 de agosto de 2017

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN-MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no item 7 do Regulamento da premiação Motorista e Motociclista Padrão de Minas Gerais de 2017, aprovado pelas Portarias 475 de 03 de Agosto de 2017.

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Julgadora da premiação Motorista e Motociclista Padrão de Minas Gerais de 2017, com a competência de selecionar, de acordo com os critérios de caráter classificatório estabelecidos em Regulamento específico, os melhores profissionais das diversas categorias e espécies de veículos automotores inscritos no certame.

§ 1º A Comissão Julgadora deliberará com a presença da Presidente e da maioria de seus membros, cabendo àquela, ocorrendo empate, proferir o voto de desempate.

§ 2º Dos trabalhos será lavrada ata, que será assinada por todos os membros da Comissão.

Art. 2º A Comissão Julgadora será composta dos seguintes membros representantes do:

I – Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN-MG: Presidente: Ângela Furtado Braga - Coordenação de Educação de Trânsito e Secretários: Daniel Antônio Cruz e Ana Lucia Pimenta dos Santos Marçal Bonfim;

II – Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TRANSCON: Kátia Isabel Silva Braga;

III - Batalhão de Polícia de Trânsito – BPTRAN: 2º Sargento PM Márcio Roberto Pereira;

IV-Polícia Rodoviária Estadual: 2º Tenente PM André Muniz V - Câmara Setorial CDL BH Duas Rodas Moto: Milton Furtado Flores;

VI – Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG: 1º Sargento PM Paulo César dos Santos;

VII – Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG: Rosely Fantoni;

VIII – Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte – BHTRANS: Davson Magno de Carvalho;

IX – Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado de Minas Gerais – FETRAM: Luciana Celi Chagas Rezende;

X – Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado de Minas Gerais – FETCEMG e Conselho Regional de MG: Vanessa Figueiredo Borges;

XI – Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belo Horizonte – SETRABH: Dine Alvarenga;

XII – Sindicato Intermunicipal dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários, Taxistas e Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Minas Gerais - SINCAVIR MG: João Paulo de Castro Dias;

XIII – Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado de Minas Gerais – SINDPAS: Pedro Renato Vieira Pinto;

XIV – Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitanos – SINTRAM: Júnia Gonçalves Bruno;

XV – Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Estado de Minas Gerais – SETCEMG: Renato dos Santos Marques;

XVI – Sindicato dos Corretores e Empresas Corretoras de Seguro e Resseguro, Capitalização, Previdência Complementar Privada e Saúde no Estado de Minas Gerais – SINCOR MG: Daniel Rezende;

XVII – Sindicato dos Proprietários de CFC de MG SIPRO: Alesandro Dias;

XVIII – Sindicato dos Transportadores de Escolares da Região Metropolitana de Belo Horizonte – SINTESC: Carlos Eduardo Campos

XIX- Centro de Ensino Técnico de Trânsito CENTEC: Maurício Roberto Pontello

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério de Melo Franco Assis Araújo

Diretor do Detran-MG

Portaria nº 001, de 03 de agosto de 2017

A Bela Margaret De Freitas Assis Rocha., Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 1ª DRPC/14ºDPC, com sede na cidade de Curvelo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. . . .

Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº9503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016;

Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

Resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Curvelo/MG para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Aureliana Costa Guimarães, Escrivã de Polícia, Nível III, Masp 387.329-6; Secretário: Marianna Leite Ribeiro, Escrivã de Polícia, Nível I, Masp 1.233.156-7; Membro: Lucas De Oliveira Almeida, cargo Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.242.177-2